

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1962, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.566.944,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.566.944,50 (Trinta Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0101	339031	130.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	335041	867.600,00
181011442215008814 - SEJUDH	0101	335041	100.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	660.000,00
481011236315017616 - SECTET	0102	449052	6.038.940,00
481011957114908929 - SECTET	0101	335041	137.982,27
662010612515028274 - DETRAN	0261	339039	17.000.000,00
702012212615088238 - CODEC	0261	339140	15.000,00
842020927200019054 - FINANPREV	0101	319001	1.400.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339032	1.888.856,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	186.604,80
901011030215078289 - FES	0103	449039	530.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	729.827,00
922012060914918708 - ADEPARÁ	0661	339014	582.134,43
971010342115028283 - SEAP	0170	339030	300.000,00
TOTAL			30.566.944,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548743 - TCM	0101	319011	1.400.000,00
151011339215038849 - SECULT	0101	339014	130.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	867.600,00
481011236315018530 - SECTET	0102	339039	6.038.940,00
481011936315018821 - SECTET	0101	332041	40.000,00
481011936315018821 - SECTET	0101	335041	50.000,00
481011936315018821 - SECTET	0101	339039	47.982,27
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	8.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339036	800.000,00

662010612515028830 - DETRAN	0261	339030	300.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339036	500.000,00
662010642215008805 - DETRAN	0261	339037	1.400.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	6.000.000,00
702012212212978339 - CODEC	0261	339036	15.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339033	1.888.856,00
901011030115078874 - FES	0103	339030	858.679,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	186.604,80
901011030215078875 - FES	0103	339030	401.148,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	760.000,00
922012012215087683 - ADEPARÁ	0661	339030	582.134,43
971010342115027663 - SEAP	0170	449052	300.000,00
TOTAL			30.566.944,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1963, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 67.139.739,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.139.739,30 (Sessenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612815028833 - PMPA	0101	339030	752.360,00
261010642215006730 - PMPA	0101	449052	204.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	2.516.538,65
291012678214867429 - SETRAN	0126	449051	5.000.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	505.902,79
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	4.800.261,33
291012678214867433 - SETRAN	0124	449051	1.191.062,31
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	2.986.234,92
311010612212978338 - CBM	0101	339067	814.160,00
311010618215027563 - CBM	0101	449051	625.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339014	50.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	100.000,00